

<b>ASSUNTO:</b> Informação para o uso da reserva recrutamento, preenchimento de 6 postos de trabalho de assistente operacional, Gabinete da Educação.	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 364/DAF-RH/2020
	<b>NIPG:</b> 9829/20
	<b>DATA:</b> 2020/10/23
	<b>REQUERIMENTO:</b>

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
23-10-2020



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal de Nazaré

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.  
26-10-2020



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.  
À consideração superior,  
23-10-2020



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	DESPACHO COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	DESPACHO AUTORIZADO

Ex.ma Senhora  
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento, para o preenchimento de nove postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Gabinete da Educação e no âmbito do n.º 2 do aviso de abertura, do citado procedimento concursal e do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, nomeadamente que, após homologação da lista de ordenação final, é constituída reserva de recrutamento, que se poderá recorrer, sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da homologação dessa lista, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Verificando que a referida lista ordenação final foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, no passado dia 2 de outubro de 2020 e que existe necessidades de recrutamento de assistentes operacionais para o Gabinete da Educação, para preenchimento de postos de trabalho idênticos aos do procedimento concursal, para constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 29.º e 30.º da citada portaria.

Verificando que nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, sobre o preenchimento dos postos de trabalho e promovendo a deliberação da Assembleia Municipal da Nazaré em sua reunião datada de 25 de setembro de 2020, sobre a alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré, para o ano de 2020, pela criação de dezoito postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Gabinete da Educação, no âmbito do reforço dos recursos humanos devido à pandemia do COVID-19.

De acordo o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo – Câmara Municipal, promover o recrutamento dos

trabalhadores, necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

**Proponho:**

De acordo com as atribuições e competências do Gabinete da Educação da Câmara Municipal da Nazaré, o recrutamento de **6 (seis) postos de trabalho para carreira/categoria de assistente operacional**, para funções idênticas às estabelecidas no n.º 8, do aviso de abertura do citado procedimento concursal, através da reserva de recrutamento dos candidatos aprovados, seguintes na lista de classificação final do citado procedimento concursal, do seguinte modo:

- 5 (cinco) contratos trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 6.º da LTFP.

- 1 (um) contrato trabalho a termo resolutivo incerto, para substituição directa trabalhador de encontre temporariamente impedido de trabalhar, nos termos dos artigos 6.º e 56.º da LTFP e artigo 140.º do Código de Trabalho, (Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua versão atualizada).

Esta utilização da reserva de recrutamento do referido procedimento concursal, para a contratação dos seis assistentes operacionais, é efetuada para o Agrupamento de Escolas da Nazaré, devido aos seguintes motivos:

- 2 Postos de trabalho pelo aumento do rácio autorizado pela DGEstE, (Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares) para Assistentes Operacionais para o Agrupamento de Escolas da Nazaré.

- 1 Posto de trabalho para substituição de Assistente Operacional, que se aposentou, durante o ano de 2019.

- 1 Posto de trabalho para substituição de Assistente Operacional, que terminou o contrato a termo resolutivo, em 31 de agosto de 2020.

- 1 Posto de trabalho para substituição de Assistente Operacional, que se encontra em licença sem remuneração, a mais de um ano.

- 1 Posto de trabalho para substituição de Assistente Operacional, que se encontra doente a mais de 30 dias.

Em cumprimento dos pontos 9. e 9.1, do aviso de abertura do procedimento concursal será proposto aos candidatos, a remuneração, correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional, nível 4 da tabela remuneratória única, à qual corresponde o montante pecuniário atual de € 645,07 (base remuneratória na Administração Pública), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 23 de março.

Os encargos com o recrutamento proposto estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2020. A referida contratação tem um encargo estimado para o presente ano:

01 – Despesas com pessoal.

0101 - Remunerações certas e permanentes.

010104 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho.

01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho – 3.500,00 €.

010106 - Pessoal contratado a termo.

01010604 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho -1.300,00 €.

01010113 – Subsídio de Refeição – 1.200,00 €.

01010114 - Subsídio de férias e de Natal – 1.400,00 €.

0103050202 - Segurança social - Regime geral – 1.400,00 €.

À consideração de V.<sup>ª</sup> Ex.<sup>ª</sup>,

O Técnico Superior

23-10-2020



Luís Cardelira